



Arquivado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 077/11


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar, "ad referendum", a proposta de aquisição de equipamento e/ou material permanente, Proposta n.º27744.18400-01, recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Federal, Wellington Coimbra, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para as Unidades de Saúde da Família Central, Água Limpa e do SEAC no município de Jaguaré.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde